Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR 018/2021
Nº _____

EMENTA:

EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018/2021 ("DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS") (POLÍTICA E PLANO DE INFORMÁTICA)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Nos artigos 481 e 482, do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 018/2021 ("Dispõe Sobre a Organização Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá Outras Providências"), acrescente-se, respectivamente, incisos em cada qual, e a cada um deles, renumerando-se os demais, se necessário, conforme segue:

Artigo 481 - ..... omissis .....
Parágrafo Único: .....omissis .....
(...)
XI – Propor e promover a Política e o Plano Municipal de Informática e Tecnologia da Informação da Administração Pública Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal da Casa Civil, e a coparticipação de todos os demais órgãos públicos, buscando manter os processos e procedimentos municipais, com a adoção das mais nova tecnologias disponibilizadas, mediante assessoramento da CODERP, e/ou de fornecedores terceirizados contratados no Mercado.
(...)

Artigo 482 - ..... omissis .....
Parágrafo Único: .....omissis .....
(...)
X – Coordenar e supervisionar a implantação e atualização da Política e o Plano Municipal de Informática e Tecnologia da Informação da Administração Pública Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal da Casa Civil, e coparticipação de todas os demais órgãos

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

públicos municipais, buscando manter os processos e procedimentos municipais, com a adoção das mais nova tecnologias disponibilizadas, mediante assessoramento da CODERP, e/ou de fornecedores terceirizados contratados no Mercado.
(...)

Sala das sessões, 19 de abril de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

ANEXO - JUSTIFICATIVA

Prezados/as:

O Chefe do Executivo Municipal, apresentou à consideração, análise e deliberação desta Casa de Leis Municipal, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018/2021 ("DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS")**, e, posteriormente uma **PROPOSTA SUBSTITUTIVA** projeto importantíssimo, que moderniza, e aposta na qualificação dos servidores públicos municipais de carreira, para composto a administração pública municipal, sem, contudo, deixar de manter em natureza política com agentes políticos e equipe em confiança de direção, assessoria e chefia, o Governo Municipal, escolhido pelo povo de forma democrática e pelo voto para gerir e comandar o Poder Público Municipal.

Não obstante a isto, em análise no conteúdo da proposta, entendemos importante, necessário e conveniência ao interesse público e a boa gestão, propor a emenda ora apresentada ao referido Projeto de Lei Complementar, entendendo que isto irá aperfeiçoar e qualifica-lo ainda mais, pelo que pedimos, desde já, o apoio, o voto e a concordância de nossos nobres pares.

A emenda ora proposta tem natureza modificativa, e em suma busca o seguinte: definir com clareza um órgão público para pensar, propor e operar uma política pública e um plano municipal integrado, coordenado, organizado, moderno, de adoção pela Administração Pública Municipal de técnicas e tecnologias da informação e do conhecimento, em especial na informática, nos processos e procedimentos, facilitando a vida do cidadão e contribuinte, e simplificando com desburocratização e ações digitais/virtuais remotas on line e outras, a informação e a relação do Município e sua Administração Pública com aqueles.

Sala das sessões, 19 de abril de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: